



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO
ESCOLA SECUNDÁRIA DE AVELAR BROTERO**



Plano de Melhoria

Coimbra
Janeiro 2015

Índice

Introdução.....	ii
Ações de Melhoria.....	1
AM n.º 1: Reforço do encaminhamento para técnicos especializados/instituições.....	1
AM n.º 2: Integração escolar e ligação ao meio.....	2
AM n.º 3: Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência.....	3
AM n.º 4: Proposta de abertura de 3 turmas do 7.º ano do ensino básico.....	4
AM n.º 5: Fixação do número máximo de alunos por turma.....	5
AM n.º 6: Procedimentos a adotar no caso de situações de indisciplina que levem à medida corretiva de ordem de saída da sala de aula.....	6
AM n.º 7: Medidas corretivas.....	7
AM n.º 8: Controlo mais eficaz das entradas e saídas no portão da escola.....	8
AM n.º 9: Aulas de apoio 1.....	9
AM n.º 10: Aulas de apoio 2.....	10
AM n.º 11: Apoio pedagógico acrescido a biologia/geologia, ciências económico-sociais, física e química, matemática e português.....	11
AM n.º 12: Sala de estudo.....	12
AM n.º 13: Professores tutores.....	13
AM n.º 14: Ação de Formação para docentes na área da (in)disciplina.....	14
AM n.º 15: Avaliação diagnóstica e intermédia.....	15
AM n.º 16: Elaboração de horários compatíveis para os docentes que lecionam os mesmos níveis, para a preparação das atividades letivas.....	16
AM n.º 17: Impacto da escolaridade dos cursos profissionais.....	17
AM n.º 18: Implementação de um mecanismo de supervisão pedagógica colaborativa em sala de aula.....	18
AM n.º 19: Melhoria da capacidade de resposta técnica informática.....	19
AM n.º 20: Revisão do projeto educativo.....	20
AM n.º 21: Incremento da reflexão, comunicação de propostas e de decisões.....	21
AM n.º 22: Horário comum a todos os membros da equipa da avaliação interna.....	22
AM n.º 23: Conceção de um instrumento de controlo da implementação do plano de melhoria.....	23
AM n.º 24: Integração dos alunos na cultura de escola.....	24
AM n.º 25: Melhorar a qualidade e quantidade das refeições servidas no refeitório.....	25
AM n.º 26: Incremento da obtenção dos endereços de correio eletrónico dos pais e encarregados de educação.....	26
Priorização das Ações de Melhoria.....	27
Referências bibliográficas.....	30
Bibliografia.....	30

Introdução

A ESAB visa a obtenção do sucesso académico por parte dos seus alunos, bem como a promoção da formação integral destes, orientada para os valores de justiça, cidadania, sabedoria, tolerância e dignidade humana, a fim de formar cidadãos íntegros, leais, verdadeiros, empenhados e solidários.

Este documento é parte integrante do processo de avaliação interna e externa e destina-se a dar sequência aos resultados da avaliação externa da ESAB, realizada pela IGEC, nos dias 28 e 29 de abril de 2014, cujo relatório final foi enviado para a Escola, por *email*, em 10 de outubro de 2014, e publicado posteriormente no *site* da IGEC.

A equipa de avaliação externa destacou os seguintes pontos fortes no desempenho da escola:

- Dinâmica no incremento de projetos ligados ao ambiente, voluntariado e solidariedade, que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos;
- Dimensão artística e tecnológica como áreas proeminentes no desenvolvimento da formação integral dos alunos;
- Atuação da direção na resolução de problemas da Escola, na promoção de um bom clima organizacional e na valorização das lideranças intermédias;
- Articulação com instituições e empresas locais que se revela estratégica para a concretização das atividades propostas (IGEC, 2014, pp. 8-9).

Em relação às áreas onde a Escola deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria, a equipa de avaliação externa refere:

- Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
- Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
- Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
- Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
- Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
- Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
- Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;

- Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria (IGEC, 2014, p. 9).

Pretende-se, daqui a dois anos, atingir uma melhoria das classificações da escola na avaliação externa, nomeadamente, no domínio dos resultados.

Ouvidos os diferentes órgãos de direção, administração e gestão, foram definidas como merecedoras de prioridade as áreas identificadas pela IGEC.

O processo de planeamento e construção deste plano de melhoria (PM) iniciou-se em setembro de 2014 e finalizou-se em janeiro de 2015. O documento do PM foi produzido pela equipa de avaliação interna da ESAB a partir da audição e contributos dos principais órgãos da escola (conselho geral, diretor e conselho pedagógico) bem como de elementos da comunidade escolar (alunos, professores, funcionários, pais e encarregados de educação e representantes de instituições e empresas). Foram também tidos em conta elementos referidos nos questionários de satisfação realizados no ano letivo 2013/2014.

Neste documento dá-se, assim, por um lado, continuidade às ações de melhoria (AM) referidas no documento de apresentação da escola, enviado à IGEC antes da avaliação externa, e por outro, são apresentadas novas ações, com especial incidência na melhoria das aprendizagens e dos resultados. Este PM tem como referência o modelo *CAF* Educação 2012 e *CAF* Educação 2013 (versão publicada em 4 de novembro de 2014).

Em relação ao seu estado, as AM poderão estar em planeamento, execução, avaliação ou ajustamento, pelo que, umas são inteiramente novas e outras não.

Ações de Melhoria

Número e designação da AM:	AM n.º 1: Reforço do encaminhamento para técnicos especializados/instituições.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Presidente do conselho pedagógico.
Coordenador da AM:	Conselho pedagógico e serviços de psicologia e orientação (SPO).
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Coordenadoras dos diretores de turma, diretores de turma, delegados e subdelegados de turma.
Partes interessadas:	Alunos.
Descrição da AM:	Identificadas as situações mais problemáticas, será reforçada a continuidade do encaminhamento para técnicos especializados e/ou instituições.
Resultados esperados:	Identificação dos fatores explicativos do (in)sucesso. Redução das situações de indisciplina. Melhoria dos resultados escolares.
Fatores críticos de sucesso:	Disponibilização pela tutela dos recursos humanos necessários.
Constrangimentos:	Condicionalismos financeiros e/ou legais.
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Não aplicável.
Recursos humanos envolvidos:	Novos recursos a contratar.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final do ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No final do ano letivo.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em ajustamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 2: Integração escolar e ligação ao meio.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Coordenadoras dos diretores de turma.
Coordenador da AM:	Coordenadoras dos diretores de turma.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Coordenadoras dos diretores de turma, diretores de turma, delegados e subdelegados de turma, serviços de psicologia e orientação (SPO), gabinete do aluno, associação de pais e encarregados de educação e associação de estudantes.
Partes interessadas:	Comunidade escolar.
Descrição da AM:	Realização de sessões com os pais ou com os pais e alunos, no início e ao longo do ano letivo, em vários formatos (conversa, debate ou partilha de experiências, produção de recursos multimédia como apresentações eletrónicas, filmes <i>etc.</i>) sobre temas diversos (ex.: sono, alimentação, consumos de substâncias <i>etc.</i>).
Resultados esperados:	Aumento do sucesso escolar.
Fatores críticos de sucesso:	Mobilização dos pais.
Constrangimentos:	Calendário. Recursos humanos.
Data de início:	Início do ano letivo 2015/2016.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Docentes, encarregados de educação e alunos.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 3: Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência.
Área(s) de intervenção:	2.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Coordenador da equipa de avaliação interna.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Equipa de avaliação interna.
Partes interessadas:	Comunidade escolar.
Descrição da AM:	No final de cada período letivo, continuarão a ser desenvolvidos mecanismos de sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como das razões do pedido de anulação de matrícula com vista à redução destas taxas.
Resultados esperados:	Diminuição das taxas de abandono e de desistência.
Fatores críticos de sucesso:	Taxas cada vez mais residuais.
Constrangimentos:	Limitadas expectativas pós finalização do curso (prosseguimento de estudos; dificuldade de entrada no mundo do trabalho, ambiente sócio cultural do aluno,...).
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Final do ano letivo.
Recursos humanos envolvidos:	Diretores de turma, professores, serviços de psicologia e orientação (SPO), gabinete do aluno, assistentes operacionais e alunos.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	Final de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	Início do ano letivo.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em execução.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 4: Proposta de abertura de 3 turmas do 7.º ano do ensino básico.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Diretor.
Partes interessadas:	Alunos e professores.
Descrição da AM:	Tendo em conta que, todos anos, ingressa, no 10.º ano, um número significativo de alunos, que realizaram os mais diversos percursos escolares, propõem-se a abertura de 3 turmas do 7.º ano do ensino básico.
Resultados esperados:	Melhoria do comportamento e aproveitamento dos alunos.
Fatores críticos de sucesso:	Aprovação pela direção-geral dos estabelecimentos escolares.
Constrangimentos:	Determinações impostas superiormente.
Data de início:	2.º período do ano letivo de 2014/2015.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Docentes.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	Na reunião de definição da rede escolar.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	Na reunião de definição da rede escolar.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 5: Fixação do número máximo de alunos por turma.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Conselho pedagógico.
Partes interessadas:	Alunos e professores.
Descrição da AM:	Em cada ano letivo, será fixado o número máximo de alunos por turma. Nos cursos científico-humanísticos e nos cursos profissionais será 26 e 24, respetivamente.
Resultados esperados:	Melhoria do comportamento dos alunos na sala de aula e promoção do seu sucesso escolar.
Fatores críticos de sucesso:	Diminuição do número de alunos por turma.
Constrangimentos:	Determinações impostas superiormente.
Data de início:	Julho de 2015.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Conselho pedagógico.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo, o conselho pedagógico refletirá sobre a eficácia desta ação de melhoria.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	O conselho pedagógico, no final de cada ano letivo, realizará os ajustes necessários, a aplicar a partir do início do ano letivo seguinte.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 6: Procedimentos a adotar no caso de situações de indisciplina que levem à medida corretiva de ordem de saída da sala de aula.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Conselho geral, equipa de OPTE e equipa de tutoria.
Partes interessadas:	Alunos.
Descrição da AM:	Revisão de procedimentos e respetivos documentos, seguidos da sua implementação, para as situações de indisciplina que levem à medida corretiva de ordem de saída da sala de aula.
Resultados esperados:	Redução de eventuais problemas disciplinares.
Fatores críticos de sucesso:	Aplicação correta dos procedimentos definidos.
Constrangimentos:	Falta de pessoal não docente.
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Docentes e pessoal não docente (assistentes operacionais).
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	Avaliação intermédia desta medida, no final do 2.º período, pelo conselho geral, diretor e coordenadoras dos diretores de turma. No final de cada ano letivo, os grupos disciplinares e o conselho pedagógico reverão e avaliarão esta ação de melhoria.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo, o conselho pedagógico e o conselho geral efetuarão, se necessário, ajustamentos, com entrada em vigor no ano letivo seguinte.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em execução.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 7: Medidas corretivas.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Coordenadoras dos diretores de turma e diretores de turma.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Diretor.
Partes interessadas:	Comunidade escolar.
Descrição da AM:	Continuidade da aplicação das medidas corretivas previstas na legislação, nomeadamente, distribuição de tarefas em horário extraletivo a alunos que causem problemas disciplinares (ex.: auxílio a bibliotecas e salas de estudo; auxílio no refeitório e ginásio / campos etc.). As tarefas devem ser bem definidas.
Resultados esperados:	Diminuir os casos de indisciplina na escola e em sala de aula através da responsabilização cívica dos alunos.
Fatores críticos de sucesso:	Recursos humanos.
Constrangimentos:	
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Professores e pessoal não docente.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo, caberá ao diretor averiguar se os casos de indisciplina diminuíram.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No final do ano letivo.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em ajustamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 8: Controlo mais eficaz das entradas e saídas no portão da escola.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Diretor e assistentes operacionais.
Partes interessadas:	Alunos e encarregados de educação.
Descrição da AM:	Os portões da escola estarão abertos nos intervalos das 10h15 e das 15h20.
Resultados esperados:	Permanência dos alunos nas instalações escolares.
Fatores críticos de sucesso:	Aumento da pontualidade.
Constrangimentos:	
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Diretores de turma, encarregados de educação e alunos.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em ajustamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 9: Aulas de apoio 1.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Subdiretora e coordenadora da assessoria pedagógico-didática dos grupos disciplinares (APDGD).
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Coordenadores de departamento, delegados de grupo, docentes e equipa de horários.
Partes interessadas:	Alunos.
Descrição da AM:	Aulas de apoio a todas as disciplinas com exame nacional e às línguas estrangeiras.
Resultados esperados:	Melhoria nas classificações.
Fatores críticos de sucesso:	Melhoria nas classificações dos exames nacionais.
Constrangimentos:	Falta de bases no ensino básico observada nos testes diagnóstico realizados no início do 10.º ano.
Data de início:	Setembro de 2012.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Docentes e discentes.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	Inquéritos a realizar no final de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	Alterações pontuais no início de cada ano letivo.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em ajustamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 10: Aulas de apoio 2.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Subdiretora e coordenadora da assessoria pedagógico-didática dos grupos disciplinares (APDGD).
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Coordenadores de departamento, delegados de grupo, docentes e equipa de horários.
Partes interessadas:	Alunos.
Descrição da AM:	Aulas de apoio aos módulos das disciplinas dos cursos profissionais.
Resultados esperados:	Melhoria nas classificações.
Fatores críticos de sucesso:	Conciliação de horários.
Constrangimentos:	
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Docentes e discentes.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em ajustamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 11: Apoio pedagógico acrescido a biologia/geologia, ciências económico-sociais, física e química, matemática e português.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Delegado do grupo disciplinar de biologia/geologia, ciências económico-sociais, física e química, matemática e português, francês e espanhol.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Professores dos respetivos grupos disciplinares.
Partes interessadas:	Alunos.
Descrição da AM:	Criação de um tempo de 50 minutos, no mínimo, de apoio educativo e enriquecimento curricular (ApEEC), para cada turma de prosseguimento de estudos e para todos os anos. Criação de turmas de recuperação de módulos, as que forem minimamente necessárias, destinadas a alunos repetentes dos cursos profissionais.
Resultados esperados:	Melhoria das classificações a nível interno e nos exames nacionais.
Fatores críticos de sucesso:	Aulas de apoio às disciplinas dos grupos disciplinares mencionados, em horário compatível com o dos alunos. Elaboração de testes com estrutura das provas de exame e com grau de dificuldade idêntico. Ponderação dos critérios de avaliação.
Constrangimentos:	Autorização superior da criação de um tempo de 50 minutos.
Data de início:	Início do ano letivo 2015/16.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Docentes, discentes e encarregados de educação.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	Análise dos resultados obtidos no final do ano às disciplinas referidas.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	Alterações no início de cada ano letivo em função da análise efetuada no ano letivo anterior.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 12: Sala de estudo.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Subdiretora e coordenadora da assessoria pedagógico-didática dos grupos disciplinares (APDGD).
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Coordenadores de Departamento, Delegados de Grupo e Docentes.
Partes interessadas:	Alunos.
Descrição da AM:	Funcionamento da sala de estudo às segundas e terças feiras, à tarde, com a presença de professores de todas as disciplinas com exame nacional e às línguas estrangeiras.
Resultados esperados:	Melhoria nas classificações.
Fatores críticos de sucesso:	Melhoria nas classificações dos exames nacionais.
Constrangimentos:	Falta de bases no ensino básico. Os alunos podem não querer ficar na Escola em tardes livres, por residirem longe.
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Docentes e discentes.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	Inquéritos a realizar no final de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	Alterações pontuais no início de cada ano letivo.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em ajustamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 13: Professores tutores.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor de cada turma.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Diretor de cada turma e grupo de tutoria do gabinete do aluno.
Partes interessadas:	Alunos com mais dificuldades de aprendizagem e de comportamento.
Descrição da AM:	Estando identificadas as turmas com mais problemas disciplinares, e numa tentativa de melhorar o comportamento de alguns alunos, os professores, em regime voluntário, disponibilizam-se para serem tutores (máximo de 2 alunos por professor), com a colaboração do grupo de tutoria do gabinete do aluno.
Resultados esperados:	Melhoria do comportamento e aproveitamento dos alunos acompanhados pelos professores tutores.
Fatores críticos de sucesso:	Redução dos problemas disciplinares.
Constrangimentos:	Compatibilidade de horários entre discentes e docentes envolvidos. Falta de horas de componente não letiva.
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Docentes tutores.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo, na última reunião de cada conselho de turma, será feita uma reflexão sobre as tutorias realizadas.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo, após as últimas reuniões de cada conselho de turma, o conselho pedagógico refletirá sobre os resultados das tutorias e efetuará os ajustes eventualmente necessários.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em execução.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 14: Ação de Formação para docentes na área da (in)disciplina.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Diretor da escola, diretor do centro de formação dos agrupamentos de escolas Minerva e formadores.
Partes interessadas:	Comunidade escolar.
Descrição da AM:	Será solicitada, ao Centro de Formação dos Agrupamentos de Escolas Minerva, formação na área da (in)disciplina (desempenho de papéis, violência escolar, etc.)
Resultados esperados:	Redução da indisciplina.
Fatores críticos de sucesso:	
Constrangimentos:	
Data de início:	Até ao final do letivo 2014/2015.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Professores.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No início do ano letivo seguinte.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 15: Avaliação diagnóstica e intermédia.
Área(s) de intervenção:	1 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Delegados dos grupos disciplinares.
Partes interessadas:	Comunidade escolar.
Descrição da AM:	<p>No início de cada ano letivo, para o 10.º, 11.º e 12.º anos será realizado uma avaliação diagnóstica. O instrumento de avaliação produzido será único por disciplina.</p> <p>Em data a definir, realizar-se-á um teste intermédio, por parte dos docentes que lecionam a mesma disciplina, com exame nacional, em cada ano (10.º, 11.º e 12.º).</p> <p>A estrutura de cada teste intermédio será composta integralmente por questões do tipo das saídas em exames e testes nacionais.</p> <p>Será efetuada uma análise dos resultados obtidos e ajustadas as estratégias de lecionação, tendo em vista a preparação para os exames nacionais.</p> <p>Será atribuído um peso a estes testes na classificação da disciplina.</p>
Resultados esperados:	Melhoria dos resultados escolares.
Fatores críticos de sucesso:	
Constrangimentos:	Logística necessária para a realização destes testes.
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Professores.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em ajustamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 16: Elaboração de horários compatíveis para os docentes que lecionam os mesmos níveis, para a preparação das atividades letivas.
Área(s) de intervenção:	1 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Equipa de horários.
Partes interessadas:	Professores.
Descrição da AM:	Em cada grupo disciplinar, decorrerão reuniões, por nível, destinadas à preparação de atividades letivas, em horário compatível por cada ano de escolaridade.
Resultados esperados:	Melhoria dos resultados escolares.
Fatores críticos de sucesso:	
Constrangimentos:	Elaboração dos horários.
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Professores.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em ajustamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 17: Impacto da escolaridade dos cursos profissionais.
Área(s) de intervenção:	4.
Dirigente responsável:	Diretor
Coordenador da AM:	Coordenador da equipa da avaliação interna.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Diretores de curso. Equipa da avaliação interna.
Partes interessadas:	Comunidade Escolar.
Descrição da AM:	No final de cada ano letivo, serão desenvolvidos mecanismos de sistematização e monitorização do impacto dos cursos profissionais, através da recolha e análise de informações sobre o percurso escolar/profissional dos alunos pós finalização do curso secundário. Os alunos serão contactados pessoalmente.
Resultados esperados:	Determinar taxas relativas ao número de alunos que se encontram a prosseguir estudos, após conclusão do curso. Determinar taxas relativas ao número de alunos que se encontram a exercer uma atividade profissional relacionada com o curso frequentado.
Fatores críticos de sucesso:	Conhecimento sobre a situação dos alunos pós conclusão dos cursos profissionais.
Constrangimentos:	Forma de recolha da informação.
Data de início:	Março/abril de 2015.
Data de conclusão:	Indefinida.
Recursos humanos envolvidos:	Diretor, diretores de curso, diretores de turma, serviços administrativos e equipa de avaliação interna.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	Início de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	Sempre que necessário.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 18: Implementação de um mecanismo de supervisão pedagógica colaborativa em sala de aula.
Área(s) de intervenção:	6.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Secção do conselho pedagógico.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Coordenadores de departamento e delegados de grupo.
Partes interessadas:	Comunidade escolar.
Descrição da AM:	Será criada uma secção do conselho pedagógico destinada a acompanhar o processo de supervisão/co-docência pedagógica colaborativa. Serão elaborados indicadores relativos ao aproveitamento e ao comportamento dos alunos de cada turma. Nas turmas com registos de problemas pedagógicos a nível da didática e/ou de indisciplina, será proposto, e apenas nestas situações, ao docente, um mecanismo de supervisão que incluirá: - Planificações de aulas; - Supervisão pedagógica colaborativa.
Resultados esperados:	Melhoria dos resultados.
Fatores críticos de sucesso:	Efetivo exercício da supervisão pedagógica colaborativa.
Constrangimentos:	Adesão dos docentes. Insuficiência de recursos humanos.
Data de início:	2.º período do ano letivo 2014/2015.
Data de conclusão:	Indefinida.
Recursos humanos envolvidos:	Professores.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	Início de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	Sempre que necessário.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 19: Melhoria da capacidade de resposta técnica informática.
Área(s) de intervenção:	5.
Dirigente responsável:	Assessor do diretor responsável pelas instalações.
Coordenador da AM:	Assessor do diretor responsável pelas instalações.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Não aplicável.
Partes interessadas:	Alunos, professores e restante comunidade educativa.
Descrição da AM:	A crescente utilização de meios informáticos – rede, <i>software</i> , <i>hardware</i> – faz com que a atividade docente esteja, inexoravelmente, cada vez mais dependente destes recursos e do seu bom funcionamento. Assim, deve ser reforçado o número de horas específicas para a manutenção dos meios informáticos, por técnicos qualificados.
Resultados esperados:	Aumento da motivação dos docentes e discentes. Optimização da utilização dos recursos.
Fatores críticos de sucesso:	Disponibilização pela tutela dos recursos humanos necessários.
Constrangimentos:	Condicionalismos financeiros e/ou legais.
Data de início:	2.º período do ano letivo 2014/2015.
Data de conclusão:	Não aplicável.
Recursos humanos envolvidos:	Novos recursos a contratar.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 20: Revisão do projeto educativo.
Área(s) de intervenção:	7 e 8.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Secção do conselho pedagógico.
Partes interessadas:	Comunidade escolar.
Descrição da AM:	O projeto educativo será revisto tendo em conta os domínios da avaliação externa e as áreas propostas para a melhoria. Serão definidas metas para cada domínio.
Resultados esperados:	Melhoria dos resultados.
Fatores críticos de sucesso:	Melhoria dos resultados.
Constrangimentos:	Ampla participação da comunidade educativa.
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Indefinida.
Recursos humanos envolvidos:	Professores.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	Início de cada ano letivo.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	Sempre que necessário.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em ajustamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 21: Incremento da reflexão, comunicação de propostas e de decisões.
Área(s) de intervenção:	1 e 8.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Coordenadores de departamento, delegados de grupo e equipa da avaliação interna.
Partes interessadas:	Professores.
Descrição da AM:	Pretende-se um aprofundamento do processo de autoavaliação, incrementando a reflexão e a comunicação de propostas e de decisões.
Resultados esperados:	Aumento da comunicação bidirecional entre os grupos disciplinares, conselho pedagógico e conselho geral.
Fatores críticos de sucesso:	Eficaz acompanhamento das ações de melhoria constantes do plano de melhoria.
Constrangimentos:	
Data de início:	2015/2016.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Comunidade educativa.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo, os grupos disciplinares, conselho pedagógico e conselho geral, revirão e avaliarão a metodologia de trabalho proposta.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	O conselho pedagógico e o conselho geral, ajustarão, se necessário, os procedimentos.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 22: Horário comum a todos os membros da equipa da avaliação interna.
Área(s) de intervenção:	8.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Equipa de horários.
Partes interessadas:	Docentes da equipa da avaliação interna.
Descrição da AM:	A existência de um horário comum para reuniões, marcada no horário de cada docente, facilitará o acompanhamento da execução do plano de melhoria e o desenrolar do trabalho da avaliação interna.
Resultados esperados:	Melhoria das condições de trabalho da equipa da avaliação interna.
Fatores críticos de sucesso:	Existência de, pelo menos, um tempo em comum, no horário de todos os docentes membros da equipa.
Constrangimentos:	Dificuldades em compatibilizar os horários.
Data de início:	Julho de 2015.
Data de conclusão:	Setembro de 2015.
Recursos humanos envolvidos:	Equipa de horários.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	Final do ano letivo de 2015/2016.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	Final do ano letivo de 2015/2016.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 23: Conceção de um instrumento de controlo da implementação do plano de melhoria.
Área(s) de intervenção:	8.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Coordenador da avaliação interna.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Equipa da avaliação interna.
Partes interessadas:	Docentes da equipa da avaliação interna.
Descrição da AM:	O acompanhamento contínuo da implementação do processo de melhoria será facilitado pela existência de um instrumento de controlo dessa implementação.
Resultados esperados:	Aprofundamento do processo de autoavaliação.
Fatores críticos de sucesso:	Entrada em vigor do plano de melhoria.
Constrangimentos:	Nenhuns.
Data de início:	2.º período do ano letivo 2014/2015.
Data de conclusão:	Final do 2.º período do ano letivo 2014/2015.
Recursos humanos envolvidos:	Equipa da avaliação interna.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	Final do ano letivo de 2014/2015.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	Final do ano letivo de 2014/2015.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 24: Integração dos alunos na cultura de escola.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Presidente do Conselho Geral.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Professores membros do conselho geral e alunos voluntários 11.º/12.º anos.
Partes interessadas:	Toda a comunidade educativa.
Descrição da AM:	Sessões de formação/sensibilização para os novos alunos com uma abordagem dinâmica e engajada dos dinamizadores e dos participantes, onde todos sejam colocados em situações-problema, numa lógica de <i>role-playing</i> , mostrando, ilustrando, encenando e discutindo o que se espera dos alunos e professores, do ponto de vista comportamental, em sala de aula, nos corredores e espaços comuns da escola.
Resultados esperados:	Redução da indisciplina. Melhoria dos resultados escolares. Apropriação de uma cultura de escola partilhada.
Fatores críticos de sucesso:	Número de alunos por sessão. Preparação, coordenação e formato das sessões. Envolvimento dos dinamizadores de cada sessão.
Constrangimentos:	Calendário. Recursos humanos.
Data de início:	Março de 2015.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Pessoal docente e não docente e alunos.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final do ano letivo 2015/2016, reunião de reflexão crítica entre o coordenador e a equipa operacional.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	Após todas as sessões concretizadas, reunião de reflexão entre o coordenador e a equipa operacional.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em planeamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 25: Melhorar a qualidade e quantidade das refeições servidas no refeitório.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Diretor e adjunto do diretor.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Diretor e adjunto do diretor.
Partes interessadas:	Alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente.
Descrição da AM:	Periodicamente, membros da comunidade educativa, acompanharão o processo de confeção das refeições e almoçarão na escola.
Resultados esperados:	Melhoria da qualidade e quantidade das refeições.
Fatores críticos de sucesso:	Disponibilidade da equipa de membros da comunidade educativa.
Constrangimentos:	Determinações impostas superiormente. Dificuldades no cumprimento do caderno de encargos.
Data de início:	2.º período de 2014/2015.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Comunidade educativa.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada período, o diretor e o adjunto do diretor revirão e avaliarão os procedimentos.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No final do ano letivo, o diretor e o adjunto do diretor ajustarão, se necessário, os procedimentos.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Em ajustamento.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Número e designação da AM:	AM n.º 26: Incremento da obtenção dos endereços de correio eletrónico dos pais e encarregados de educação.
Área(s) de intervenção:	3 e 5.
Dirigente responsável:	Diretor.
Coordenador da AM:	Presidente da associação de pais e encarregados de educação.
Equipa operacional responsável pela implementação da AM:	Associação de pais e encarregados de educação e serviços administrativos da escola.
Partes interessadas:	Comunidade educativa.
Descrição da AM:	Obtenção dos contactos dos pais e encarregados de educação para comunicação institucional mais eficaz.
Resultados esperados:	Maior participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar.
Fatores críticos de sucesso:	Disponibilidade.
Constrangimentos:	Falta de meios e disponibilidade dos pais e encarregados de educação.
Data de início:	Em curso.
Data de conclusão:	Não definida.
Recursos humanos envolvidos:	Comunidade educativa.
Revisão e avaliação da AM (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo, pelo presidente da associação de pais e encarregados de educação.
Adaptação e correção, se aplicável e necessário (mecanismos e datas):	No final de cada ano letivo, pelo presidente da associação de pais e encarregados de educação.
Estado da AM (planeamento, execução, avaliação, ajustamento):	Execução.

Áreas de intervenção:

1. Aprofundamento na análise dos resultados académicos dos alunos, no sentido de promover a identificação dos fatores internos explicativos do (in)sucesso e a melhoria das aprendizagens e dos resultados;
2. Sistematização e monitorização das taxas de abandono e desistência, bem como as de anulação de matrícula, de modo a colmatar atempadamente problemas;
3. Reforço das medidas de combate à indisciplina, em particular junto de alguns cursos profissionais, de forma a melhorar os comportamentos nas salas de aula;
4. Seleção de indicadores sobre o impacto da escolaridade dos cursos profissionais ministrados;
5. Adoção de medidas de promoção do sucesso escolar que proporcionem a melhoria das aprendizagens e do desempenho dos alunos nas disciplinas e cursos com piores resultados;
6. Supervisão pedagógica em sala de aula, enquanto estratégia de desenvolvimento profissional e de melhoria da qualidade do ensino;
7. Definição e assunção de metas quanto aos resultados académicos a atingir por ano/disciplina, assegurando o seu efeito regulador nos processos de ensino e de aprendizagem;
8. Aprofundamento do processo de autoavaliação, de forma a promover o desenvolvimento organizacional da Escola sustentado na conceção e execução de um plano de melhoria.

Priorização das Ações de Melhoria

As AM acima descritas são priorizadas tendo em conta a pontuação obtida pela multiplicação dos níveis atribuídos em cada critério da tabela seguinte. À maior pontuação obtida corresponderá a prioridade 1; à segunda maior pontuação, a prioridade 2, e assim sucessivamente. Em caso de duas ou mais ações terem pontuação igual, serão ordenadas, primeiro, pela pontuação obtida no impacto e depois pela pontuação obtida na capacidade.

Crítérios/Níveis	Nível Baixo (0 pontos)	Nível Médio (3 pontos)	Nível Elevado (5 pontos)
Impacto	É improvável que tenha impacto em qualquer objetivo da escola ou indicador de desempenho.	Terá um impacto em, pelo menos, um objetivo da escola ou indicadores de desempenho.	Terá um impacto significativo em mais que um objetivo da escola ou indicadores de desempenho.
Capacidade	Improvável de ser implementada no curto prazo. Requer um número significativo de recursos que a escola não possui.	É possível implementar no curto prazo. Requer um número razoável de recursos.	Pode ser implementada no curto prazo. Requer recursos que a escola possui ou irá possuir no curto prazo.
Satisfação	Improvável impacto na satisfação da comunidade escolar.	A ação tem impacto indireto na melhoria da comunidade escolar.	A ação tem impacto direto na melhoria da comunidade escolar.

(continua na página seguinte)

N.º	Impacto	Capacidade	Satisfação	Pontuação	Prioridade
AM 2	5	5	5	125	1
AM 3	5	5	5	125	2
AM 4	5	5	5	125	3
AM 5	5	5	5	125	4
AM 9	5	5	5	125	5
AM 10	5	5	5	125	6
AM 11	5	5	5	125	7
AM 22	5	5	5	125	8
AM 23	5	5	5	125	9
AM 24	5	5	5	125	10
AM 26	5	5	5	125	11
AM 6	5	5	3	75	12
AM 8	5	5	3	75	13
AM 16	5	5	3	75	14
AM 20	5	5	3	75	15
AM 1	5	3	5	75	16
AM 12	5	3	5	75	17
AM 13	5	3	5	75	18
AM 14	5	3	5	75	19
AM 15	5	3	5	75	20
AM 17	5	3	5	75	21
AM 25	5	3	5	75	22
AM 7	5	3	3	45	23
AM 18	5	3	3	45	24
AM 19	5	3	3	45	25
AM 21	5	3	3	45	26

Prioridade	Ação de melhoria	Responsáveis	Início da execução	Estado
1	AM n.º 2: Integração escolar e ligação ao meio.	Coordenadoras dos diretores de turma.	Início do ano letivo 2015/2016.	Em planeamento.
2	AM n.º 3: Sistematização e Monitorização das Taxas de abandono e desistência.	Coordenador da equipa de avaliação interna.	Em curso.	Em execução.
3	AM n.º 4: Proposta de abertura de 3 turmas do 7.º ano do Ensino Básico.	Diretor.	2.º período do ano letivo 2014/2015.	Em planeamento.
4	AM n.º 5: Fixação do número máximo de alunos por turma.	Diretor.	Julho de 2015.	Em planeamento.
5	AM n.º 9: Aulas de apoio 1.	Diretor.	Em curso.	Em ajustamento.
6	AM n.º 10: Aulas de apoio 2.	Diretor.	Em curso.	Em ajustamento.
7	AM n.º 11: Apoio pedagógico acrescido a Biologia/Geologia, Ciências Económico-Sociais, Física e Química, Matemática e Português.	Delegado do grupo disciplinar de biologia/geologia, ciências económico-sociais, física e química, matemática e português, francês e espanhol.	Início do ano letivo 2015/16.	Em planeamento.
8	AM n.º 22: Horário comum a todos os membros da equipa de avaliação interna.	Diretor.	Julho de 2015.	Em planeamento.
9	AM n.º 23: Conceção de um instrumento de controlo da implementação do Plano de Melhoria.	Diretor.	2.º período do ano letivo 2014/2015.	Em planeamento.
10	AM n.º 24: Integração dos alunos na cultura de escola.	Diretor.	Março de 2015.	Em planeamento.
11	AM n.º 26: Incremento da obtenção dos endereços de correio eletrónico dos pais e encarregados de educação.	Diretor.	Em curso.	Em execução.
12	AM n.º 6: Procedimentos a adotar no caso de situações de indisciplina que levem à medida corretiva de ordem de saída da sala de aula.	Diretor.	Em curso.	Em execução.
13	AM n.º 8: Controlo mais eficaz das entradas e saídas no portão da Escola.	Diretor.	Em curso.	Em ajustamento.
14	AM n.º 16: Elaboração de horários compatíveis para os docentes que lecionam os mesmos níveis, para a preparação das atividades letivas.	Diretor.	Em curso.	Em ajustamento.
15	AM n.º 20: Revisão do Projeto Educativo.	Diretor.	Em curso.	Em ajustamento.
16	AM n.º 1: Reforço do encaminhamento para técnicos especializados/instituições.	Conselho pedagógico e serviços de psicologia e orientação (SPO).	Em curso.	Em ajustamento.
17	AM n.º 12: Sala de estudo.	Subdiretora e coordenadora da assessoria pedagógico-didática dos grupos disciplinares (APDGD).	Em curso.	Em ajustamento.
18	AM n.º 13: Professores tutores.	Diretor de cada turma.	Em curso.	Em execução.
19	AM n.º 14: Ação de Formação para Docentes na área da (in)disciplina.	Diretor.	Até ao final do letivo 2014/2015.	Em planeamento.
20	AM n.º 15: Avaliação diagnóstica e intermédia.	Diretor.	Em curso.	Em ajustamento.
21	AM n.º 17: Impacto da escolaridade dos Cursos Profissionais.	Coordenador da equipa de A.I.	Março/abril de 2015.	Em planeamento.
22	AM n.º 25: Melhorar a qualidade e quantidade das refeições servidas no refeitório.	Diretor.	2.º período de 2014/2015.	Em ajustamento.
23	AM n.º 7: Medidas corretivas.	Coordenadoras dos diretores de turma e diretores de turma.	Em curso.	Em ajustamento.
24	AM n.º 18: Implementação de um mecanismo de supervisão pedagógica colaborativa em sala de aula.	Secção do Conselho Pedagógico.	2.º período do ano letivo 2014/2015.	Em planeamento.
25	AM n.º 19: Melhoria da capacidade de resposta técnica informática.	Assessor do diretor responsável pelas instalações.	2.º período do ano letivo 2014/2015.	Em planeamento.
26	AM n.º 21: Incremento da reflexão, comunicação de propostas e de decisões.	Diretor.	2015/2016.	Em planeamento.

Referências bibliográficas

American Psychological Association. (2009). *Publication manual of the American Psychological Association* (6th ed.). Washington, U.S.A.: Author.

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público. (2012). *CAF Educação - Estrutura Comum de Avaliação Adaptada ao sector da Educação*. Lisboa: DGAEP. Consultado em fevereiro de 2012 em http://www.caf.dgaep.gov.pt/media/CAF_Educacao.pdf

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público. (2013). *CAF Educação - Estrutura Comum de Avaliação Adaptada ao sector da Educação*. Lisboa: DGAEP. Consultado em janeiro de 2013 em http://www.caf.dgaep.gov.pt/media//CAF_Educacao_2013-1.pdf

Inspeção-Geral da Educação e Ciência. (2014). *Avaliação Externa das Escolas 2013-2014 – Relatório Escola Secundária de Avelar Brotero Coimbra*. Lisboa: IGEC. Consultado em outubro de 2014 em http://www.ige.min-edu.pt/upload/AEE_2014_Centro/AEE_2014_ES-AvelarBrotero_R.pdf

Bibliografia

Alaiz, V., Góis, E., & Gonçalves, C. (2003). *Auto-avaliação de Escolas: Pensar e praticar* (Coleção Guias Práticos, 1.ª ed.). Porto, Portugal: Edições ASA.

Brache, A. P. (2004). *How Organizations Work: Taking a Holistic Approach to Enterprise Health*. The Management Forum Series (February 18, 2004).

Value Based Management (2011). *SWOT analysis*. Consultado em Maio de 2011 em http://www.valuebasedmanagement.net/methods_swot_analysis.html

Sítios da Internet:

http://www.ige.min-edu.pt/content_01.asp?BtreeID=03/01&treeID=03/01/03/00&auxID=&newsID=1343#content

[http://www.ige.min-edu.pt/upload/AEE_2013_2014/AEE_13_14_\(1\)_Quadro_Referencia.pdf](http://www.ige.min-edu.pt/upload/AEE_2013_2014/AEE_13_14_(1)_Quadro_Referencia.pdf)

[http://www.ige.min-edu.pt/upload/AEE_2013_2014/AEE_13_14_\(3\)_Escala_Avaliacao.pdf](http://www.ige.min-edu.pt/upload/AEE_2013_2014/AEE_13_14_(3)_Escala_Avaliacao.pdf)

http://www.ige.min-edu.pt/upload/AEE_2013_2014/AEE_13_14_%286%29_Plano_de_Melhoria.pdf

Legislação:

Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril (aprova o Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré -Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário).

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar).

Outros:

Projeto Educativo da Escola Secundária de Avelar Brotero.

Regulamento Interno da Escola Secundária de Avelar Brotero.